



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863-PM/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasquez, nº 250, 7º andar, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. **RODRIGO MOTA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, técnico de administração e controle sênior, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.530.778 IFP/RJ e CPF nº 053.009.147-03, e Sr. **RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA**, brasileiro, casado, analista sênior, da Cédula de Identidade RG nº 13.311.905-7 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 103.878.007-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2016-SEGUP/PA tem origem no Processo nº 2016/62462-SEGUP/PA - Pregão Eletrônico nº009/2016-SEGUP/PA, tem por



fundamento legal o Artigo nº 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com início a contar de 28/06/2021 e término em 27/06/2022.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo quando da homologação de certame licitatório e assinatura de novo contrato para atender o mesmo objeto do Contrato nº 053/2016 - SEGUP/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 7º Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

Natureza de Despesa - 339030 e 339039;

Fonte de Recurso - 0101

Ação 231044

PI 4120004668C

CLÁUSULA QUARTA - APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo ao contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico nº 205/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

5.2. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos


termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 23 de junho de 2021.


ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

RODRIGO MOTA GUIMARÃES
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
CONTRATADA

RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Monique Cristina Costa de Sá
CPF 012.630.962-04

2. Rafaela Dinado G. de Costa
CPF 016.172.712-33



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal BR Distribuidora. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DA01-1700-734D-BD9A> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA01-1700-734D-BD9A



Hash do Documento

A6CB597256F8270ECDDBECEF5F81D506D69803281613B5F4AFA45DEA7ABE84BBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2021 é(são) :

Rodrigo Mota Guimaraes - 053.009.147-03 em 23/06/2021 17:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 23 2021 17:26:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.351864799999998 Longitude: -42.3249384 Accuracy: 21537

IP 189.1.54.155

Assinatura:

Hash Evidências:

6375BA0E0CCD719F57196A632D723F29019428EF63133CABDFD08E3637FF0D0B

Raphael Benirschke Terra - 103.878.007-19 em 23/06/2021 14:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 23 2021 14:29:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.351864799999998 Longitude: -42.3249384 Accuracy: 21537

IP 189.1.54.155

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, stylized strokes.

Hash Evidências:

9523D6E12C82FDB1C034385AEAB91231A65078D69FBF1784FB0F0B2B11309DBD



Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 204/2021-CONJUR
 Data de Assinatura: 24/06/2021
 Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101
 Ação 231044; PI 4120004668C
 Contratada: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 11.847.388/0001-87
 Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro Val de Cães, Belém-PA.
 Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672056

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA

Processo nº 2016/62462
 Exercício: 2021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016-SEGUP/PA
 Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato, por até 12 (doze) meses, com início a contar de 28/06/2021 e término em 27/06/2022.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 205/2021-CONJUR
 Data de Assinatura: 23/06/2021
 Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101
 Ação 231044; PI 4120004668C
 Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 34.274.233/0001-02
 Endereço: Rua Correia Vasquez, nº 250, 7º andar, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.
 Ordenador de Despesas: - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672057

FÉRIAS**PORTARIA Nº935/2021-SAGA
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/686545, e Mem. Nº72/2021-DITEL, de 22.06.2021.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 703/2021-SAGA, de 31.05.2021, publicada no DOE nº34.600, de 01.06.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, MF 5630061/4, 2020/2021, no período de 01.07 a 30.07.2021.
R E S O L V E:
 Transferir o período de gozo de férias do servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, MF 5630061/4, 2020/2021, do mês de julho/2021, para dezembro/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 672149

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2021/103572
 Convite nº 01/2021-SEGUP.
 Considerando a inexistência de recurso administrativo na fase de habilitação do Convite nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Construção de quatro salas de aula e espaço administrativo para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP em Marituba/PA. A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos licitantes participantes do Convite nº 01/2021-SEGUP, que o prosseguimento da licitação para fase de julgamento de proposta realizar-se-á na data de 29/06/2021 às 09:00 horas, sala de reuniões da SEGUP à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Batista Campos.

Protocolo: 672219

REAVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, valor correspondente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, modo de disputa ABERTA, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
OBJETO: O objeto do Pregão Eletrônico é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados - que utilize tecnologia da informação - na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos Veículos Náuticos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e outras que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, incluindo os vários municípios onde esses Órgãos estão presentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 09/07/2021.
HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 25 de junho de 2021.
 Caroline de Almeida Martins
 Pregoeira Designada

Protocolo: 672368

PORTARIA Nº 069/2021/GAB BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2021

Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências;
CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SEGUP, para apoio a realização da "OPERAÇÃO VERÃO 2021" no interior do Estado.

RESOLVE: 1º. Devido a necessidade de deslocamento de servidores para apoio a realização da "OPERAÇÃO VERÃO 2021", o expediente administrativo da SEGUP e suas unidades da Região Metropolitana de Belém, no período de 02 JUL à 02 AGO 2021, será da forma disposta abaixo, já inserido a compensação das horas não trabalhadas:

À segunda-feira	Das 13:00 às 19:00
À terça-feira	Das 08:00 às 18:00
À quarta-feira	Das 08:00 às 18:00
À quinta-feira	Das 08:00 às 18:00
À sexta-feira	Das 08:00 às 17:00

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral, será das 08:00 às 15:00, nos dias de terça à quinta-feira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 672111

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 106/2021 - CCC: NOMEAR O TEN CEL QOSPM RG 23044 CLÁUDIO DA SILVA MALHEIRO, como Fiscal de Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 060/2021 - CCC/PMPA Celebrado entre a PMPA e a empresa: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI; NOMEAR O MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, para fins de permissão de uso de espaço público; Registra - se, Publique - se, Cumpra - se; BELÉM/PA, 25 de junho de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 672291

PORTARIA Nº 1840/2021 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 081/2021-COR/SUBCORREGED -PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 012/2016-CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667209);
RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA matrícula funcional nº 42188401, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 012/2016-CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672469